



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**FEVEREIRO/2021**

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:  
Coordenadoria de Apoio à Direção  
Emitido em: 03/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor-Geral  
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração  
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional  
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção  
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão  
João Junior Marques de Lima**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação  
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação  
Vanderlei Benedito da Silva Filho**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio  
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças  
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Victor Hugo Fonseca Campos**

**Coordenador de Licitações e Contratos  
Anderson Caldas Cailleaux**

**Coordenador de Apoio ao Ensino  
Rosalvo Soares Cavalcante Filho**

**Coordenadora de Biblioteca  
Fabiana Natália Macedo Camargo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos  
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica  
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação  
Adilson de Souza Cândido**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática  
Marina Mitie Gishifu Osio**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente  
em Mecatrônica  
Cintia Macedo de Lima**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica  
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática  
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica  
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e  
Desenvolvimento de Sistemas  
Letícia Souza Netto Brandi**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial  
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de  
Tecnologia da Informação  
Cristina Corrêa de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1.</b>	<b>ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1</b>	<b>PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIOS.....</b>	<b>19</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0023/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Murilo José de Carvalho (SIAPE 2234843) como fiscal, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01344/2021	CDX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS.- CNPJ nº 17.314.414/0001-98	Aquisição de equipamentos, objetivando fornecer kits de ensino que possibilitem a realização de ensaios práticos de telecomunicações em laboratório e a ampliação da capacidade de aulas práticas simultâneas que utilizam osciloscópio, para o Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 25/04/2022.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0024/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Murilo José de Carvalho (SIAPE 2234843) como fiscal, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02344/2021	OKK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA.- CNPJ nº 26.355.949/0001-06	Aquisição de equipamentos, objetivando fornecer kits de ensino que possibilitem a realização de ensaios práticos de telecomunicações em laboratório e a ampliação da capacidade de aulas práticas simultâneas que utilizam osciloscópio, para o Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 25/04/2022.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0025/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Sérgio Ricardo Pacheco (SIAPE 1913814) e Adílson de Souza Cândido (SIAPE 1816334) como fiscais, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
04344/2021	FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA.- CNPJ nº 15.245.069/0001-52	Aquisição de equipamentos, objetivando viabilizar práticas de ensino de IHM (interface homem máquina), melhorar a qualidade de aprendizagem dos discentes da disciplina CLP e Redes Industriais e oportunizar práticas de ensino de sistemas de automação completo com sensores, atuadores, CLP e IHM, para o Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 25/04/2022.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0026/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Sérgio Ricardo Pacheco (SIAPE 1913814) e Adílson de Souza Cândido (SIAPE 1816334) como fiscais, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
05344/2021	DOUGLAS S DE AMORIM. - CNPJ nº 27.677.952/0001-09	Aquisição de equipamentos, objetivando viabilizar práticas de ensino de IHM (interface homem máquina), melhorar a qualidade de aprendizagem dos discentes da disciplina CLP e Redes Industriais e oportunizar práticas de ensino de sistemas de automação completo com sensores, atuadores, CLP e IHM, para o Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 25/04/2022.

JOÃO ROBERTO MORO





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº BRA.0027/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da solicitação da presidente da comissão por e-mail, em 29.01.2021; RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0017/2021, de 21.01.2021, modificando para até duas horas semanais o tempo de dedicação que cada membro poderá dedicar, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 4.658, de 19.12.2019.

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2021.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº BRA.0028/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e do Processo 23312.000079.2021-93, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0018/2021, de 25.01.2021, que designa o substituto do Coordenador de Pesquisa e Inovação (FG-2) do câmpus, nos seguintes termos:

I - Na ementa, onde se lê: “Dispõe sobre a substituição do Diretor Adjunto Educacional”;

Leia-se: “Dispõe sobre a substituição do **Coordenador de Pesquisa e Inovação**”

II - No art. 1º, onde se lê “no período de 26/01/2021 a 24/02/2021”;

Leia-se “no período de **09/02/2021 a 03/03/2021**”

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº BRA.0029/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, Portaria nº BRA.0023/2021, de 05.02.2021, substituindo o servidor Murilo José de Carvalho pelo servidor Enzo Gaudino Mendes (SIAPE 2319440) como fiscal, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Contrato nº	Empresa	Objeto
01344/2021	CDX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS.- CNPJ nº 17.314.414/0001-98	Aquisição de equipamentos, objetivando fornecer kits de ensino que possibilitem a realização de ensaios práticos de telecomunicações em laboratório e a ampliação da capacidade de aulas práticas simultâneas que utilizam osciloscópio, para o Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 25/04/2022.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº BRA.0030/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Vanderlei Benedito da Silva Filho (SIAPE 2037891) e Tiago Minoru Taguchi (SIAPE 1817856) como fiscais, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03344/2021	Positivo Tecnologia S. A. - CNPJ: 81.243.735/0019-77	Aquisição de Equipamentos Móveis (Notebooks) para o Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 04/05/2022.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0031/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Vanderlei Benedito da Silva Filho (SIAPE 2037891) e Tiago Minoru Taguchi (SIAPE 1817856) como fiscais, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
07344/2021	Positivo Tecnologia S. A. – CNPJ 81.243.735/0009-03	Aquisição de estações de trabalho (desktops) para o Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 04/05/2022.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0032/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Vanderlei Benedito da Silva Filho (SIAPE 2037891) e Tiago Minoru Taguchi (SIAPE 1817856) como fiscais, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
08344/2021	Positivo Tecnologia S. A. – CNPJ 81.243.735/0009-03	Aquisição de estações de trabalho (desktops) para o Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 04/05/2022.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0033/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0143/2017, de 06.12.2017, alterada pelas Portaria nº BRA.0024/2019, de 26.02.2019, e nº BRA.0029/2020, de 20.02.2020, prorrogando o prazo de vigência até 26.02.2022, para designação dos fiscais do contrato nº 08344/2017, com a empresa Atenas Elevadores Ltda. EPP.

Art. 2º - Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 26.02.2022.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº BRA.0034/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta das Portarias nº 3.903, de 04.11.2015, e nº 1.523, de 16.05.2018, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Matrícula do Câmpus Bragança Paulista:

- Camila Fátima dos Santos - coordenadora de Registros Acadêmicos
- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi - representante da Coordenadoria Sociopedagógica
- Ariana Paula da Costa Silva - representante do Ensino



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Adriana Lustosa de Almeida - representante de outros setores do câmpus

Art. 2º - As atribuições desta comissão são auxiliar a Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), nos períodos de matrículas dos processos seletivos dos cursos técnicos e superiores de graduação, como descrito na Portaria nº 1.523, de 16.05.2018. Tem como objetivo de receber e analisar os documentos de matrícula; efetuar a análise socioeconômica dos documentos referentes à renda; a análise dos documentos das cotas; a análise e a verificação dos documentos acadêmicos que deram ensejo ao ingresso; realizar a autenticação das cópias apresentadas (apor carimbo de confere com o original, assinar e datar) e realizar a captura de fotos e digitais para emissão da carteira de estudante, a partir do 11º dia de aula. Cabe a esta comissão deferir ou indeferir a matrícula do(a) estudante junto à CRA.

Art. 3º - Considerando a alta demanda durante o período de matrícula, os horários de trabalho dos membros desta comissão podem ser alterados mediante convocação da presidente para melhor atendimento do público.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até vigência até 31/12/2021.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº BRA.0035/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Vanderlei Benedito da Silva Filho (SIAPE 2037891) e Tiago Minoru Taguchi (SIAPE 1817856) como fiscais, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
06344/2021	Dell Computadores do Brasil LTDA. – CNPJ 72.381.189/0010-01	Aquisição de estações de trabalho (desktops) para o Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 05/05/2022.

**JOÃO ROBERTO MORO**

PORTARIA Nº BRA.0036/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23 de novembro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem, sob a presidência do(a) primeiro(a), a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Câmpus Bragança Paulista, de que trata o Edital nº 28, de 19.01.2021, publicado no DOU em 20 de janeiro de 2021, a realizar-se de forma virtual entre os dias 03 e 05 de março de 2021.

Área de Filosofia:

- Titular: Fernando Rodrigues - Siape: 2163108
- Titular: Adriano Henrique Machado - Siape: 2149588
- Titular: Enzo Basílio Roberto - Siape: 278628
- Suplente: Silvana Camargo de Castro - Siape: 1974540
- Suplente: Anteni de Sousa Belchior - Siape: 2050570
- Suplente: Fernanda Cristina Gaspar Lemes - Siape: 1096600

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIO**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>FEVEREIRO</b>	<b>0</b>	<b>14</b>